



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 12 DE SETEMBRO DE 2023

Página | 1



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE ARARA/PB

PODER EXECUTIVO

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ARARA/PB

MACIEL CHIANCA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTONIO MARCOS VENÂNCIO DE ALCÂNTARA
CONSULTOR JURÍDICO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL

das licitações que venham a ser executadas por esta Casa Legislativa, durante os meses de Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, dando-lhes direito a prática de todos os atos necessários aos processos licitatórios, composta da seguinte forma:

FUNÇÃO	SERVIDOR
PRESIDENTE DA CPL	Vanessa Duarte de Araújo
PRIMEIRO MEMBRO	Gilmara da Silva Sousa
SEGUNDO MEMBRO	Verônica Pereira da Silva

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 00025A/2023

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA PB, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Jailson de Sousa, Vereador/Presidente da Câmara Legislativa deste Município de Arara, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município c/c o art 51 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, considerando o disposto no art. 6º, inciso XVI c/c art 3º, inciso IV e § 1º da Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir no âmbito desta Casa Legislativa a Comissão Permanente de Licitações para tomar todas as medidas necessárias ao processamento e julgamento

Art. 2º - O Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo primeiro membro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arara PB, 04 de Setembro de 2023

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ JAILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Arara